

ATA

1 |

Aviso n.º

7869/2023

DATA HORA	2023.04.10	INÍCIO	09h00	FIM	10h00
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum – contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 24 meses - um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no âmbito do projeto de investigação “Vine&Wine Portugal” (sub-projeto “New designed molecules to control critical pests and diseases and biocontrol of vineyard pests”), apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 7869/2023, DR n.º 76, Série II, de 18 de abril de 2023.</p> <p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>				
LOCAL	Sala de reuniões do Edifício de Serviços Comuns				
Presidente	Sandra Mariza Veiga Monteiro, Professora Auxiliar da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.				
PRESENÇAS	<p>Vogais Efetivos Carlos Alberto da Silva Venâncio, Professor Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	Não aplicável.				
<p>PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR</p> <p>A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).</p> <p>Avaliação Curricular (AC) - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior.</p>					

Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC) – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular.

A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (60\%AC)+(40\%EAC)$.





 Enunciado

A) Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[(HA)+(FP)+(2EP)]/4$$

Onde, (HA) traduz a habilitação académica, (FP) a formação profissional e (EP) a experiência profissional.

Habilitação académica (HA): pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerado a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de licenciado nas áreas de Biologia, Bioquímica ou Genética com a seguinte ponderação:

A) Habilitação Académica (HA): 25%	Critérios	Valoração
A1. Curso de Licenciatura	Nota Final: 18, 19 e 20 valores (20 pts); 16 e 17 (16 pts); 14 e 15 (12 pts); 12 e 13 (8 pts); 10 e 11 (4 pts)	70%
A2. Curso de Mestrado	Sim, Nota Final: 18, 19 e 20 valores (20 pts); 16 e 17 (16 pts); 14 e 15 (12 pts); 12 e 13 (8 pts); 10 e 11 (4 pts); Não (0 pts)	20%
A3. Doutoramento	Sim (20 pts); Não (0 pts)	10%

Formação profissional (FP): ponderam-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos:

Emena

B) Formação Profissional (FP: 25%)	Critérios	Valoração
B1. Cursos/Ações de formação na área	Mais que 4 formações (20 pts); até 4 formações (15 pts); até 2 formações (10 pts); 1 formação (5 pts); nenhuma formação (0 pts)	50%
B2. Estágios Laboratoriais de aperfeiçoamento na área	Tempo de duração total: mais que 12 meses (20 pts); até 12 meses (15 pts); até 6 meses (10 pts); até 3 meses (5 pts); nenhum estágio (0 pts)	30%
B3. Participação em Jornadas, workshops, webinares, simpósios na área	Mais que 10 participações (20 pts); entre 5 e 10 participações (15 pts); até 5 participações (10 pts); 1 participação (5 pts); nenhuma participação (0 pts)	10%
B4. Outros cursos	Mais que 10 participações (20 pts); até 10 participações (15 pts); até 5 participações (10 pts); até 3 participações (5 pts); nenhuma participação (0 pts)	10%

Experiência profissional (EP): pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

B) Experiência Profissional (FP: 50%)	Critérios	Valoração
Experiência Profissional	Experiência comprovada em ensaios de experimentação animal e exposição a compostos químicos. (Diferentes modelos biológicos, incluindo peixes (20 pts); um modelo biológico (10 pts); sem experiência (0 pts)	20%
	Experiência comprovada avaliação, com recurso a técnicas colorimétricas, de respostas bioquímicas e metabólicas em amostras colhidas nos modelos animais. (Experiência na determinação de mais de dois parâmetros bioquímicos (20 pts); experiência na determinação de 1 a 2 parâmetros (10 pts); sem experiência (0 pts)	20%
	Experiência comprovada na identificação e caracterização das alterações histopatológicas em diferentes órgãos dos animais em estudo. (Experiência na avaliação histológica com recurso a técnicas de rotina ou de imunomarcação (20 pts); experiência na avaliação histológica qualitativa com recurso a técnicas de rotina (10 pts); sem experiência (0 pts)	20%
	Experiência comprovada em metodologias de avaliação de alterações moleculares na expressão génica e metilação. (Experiência na avaliação da	20%

	expressão génica e de metilação (20 pts); experiência na da expressão génica (10 pts); sem experiência (0 pts)	
	Experiência comprovada em análises estatísticas de diferentes bases de dados. (sim (10 pts); não (0 pts)	10%
	Experiência comprovada em na realização de comunicações de divulgação científica e elaboração de relatórios do projeto. (sim (10 pts); não (0 pts)	10%





 Enesa

B) Entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- Motivação da candidatura (MC) - 25%;
- Qualidade da experiência profissional (QEP) - 30%;
- Sentido crítico (SC) - 30%;
- Expressão e fluência verbais (EFV) - 15%.

$$\text{EAC} = (0,25 * \text{MC}) + (0,30 * \text{QEP}) + (0,30 * \text{SC}) + (0,15 * \text{EFV})$$

Motivação da candidatura (MC): procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais e do grau de conhecimento da organização, nomeadamente dos seus centros de investigação, ao nível da valorização do conhecimento e divulgação científica;

Qualidade da experiência profissional (QEP): pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência na execução de todos procedimentos experimentais necessários à avaliação dos efeitos biológicos potencialmente provocados pela exposição a compostos químicos em organismos modelo, gestão dos stocks de reagentes, e materiais de laboratório, e de equipamentos bem como a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação, representação e colaboração institucional e

interinstitucional, orientação para o serviço público e satisfação do cidadão e orientação para resultados

Sentido crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, no âmbito específico de atuação do lugar a prover, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação;

Expressão e fluência verbais (EFV): avaliação das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como a capacidade de comunicar ciência.

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista.

~~✓~~
Enviado

C) Classificação Final

A Classificação final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (60\% \text{ AC}) + (40\% \text{ EAC}).$$

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios.

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri


Sandra Mariza Veiga Monteiro

Os Vogais Efetivos

S.

Carlos Alberto da Silva Venâncio

Carlos Alberto da Silva Venâncio

Elisabete Natália Dias Gomes Mena

Elisabete Natália Dias Gomes Mena